



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva-Pr – 31/08/2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

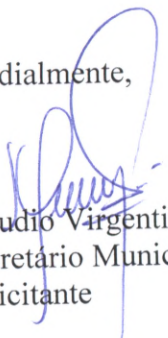
Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para contratação de empresa especializada em serviços de **CHAVEIROS**, destinados às diversas secretarias e departamentos deste Município.

Tal contratação faz parte da manutenção de rotina das instalações do município e constitui uma medida preventiva, para que seja evitada situação de urgência no futuro quanto a esses serviços.

O custo da aquisição será de R\$-7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Cordialmente,


Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópia de chave Yale simples	unidade	180	5,00	900,00
2	Cópia de chave Tetra	unidade	15	14,00	210,00
3	Cópia de chave Gorje	unidade	10	9,00	90,00
4	Cópia de Auto simples	unidade	15	15,00	225,00
5	Cópia de chave Auto Code	unidade	2	100,00	200,00
6	Confecção de chave codificada	unidade	2	160,00	320,00
7	Fechadura simples instalada	unidade	20	70,00	1400,00
8	Fechadura Divisoria instalada	unidade	15	70,00	1050,00
9	Trava de segurança Tetra instalada	unidade	2	100,00	200,00
10	Serviço de abertura porta simples	unidade	28	25,00	700,00
11	Serviço de abertura de porta de veículo	unidade	10	35,00	350,00
12	Serviço de troca de cilindro (fechadura)	unidade	25	35,00	875,00
13	Fechadura p/ armário/arquivo/gaveta instalada	unidade	20	25,00	500,00
14	Serviço de manutenção de fechadura	unidade	15	35,00	525,00
15	Abertura e confecção de chave Yale	unidade	10	35,00	350,00
16	Controle com programação	unidade	2	40,00	80,00
				Total	7975,00

000002

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000003

EMPRESA: PH CHAVES

CNPJ: 24.503.020/0001-43

ENDEREÇO: R. Pólo João XXIII

TELEFONE: 44 99882-6407 44 99880-3873

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópia de chave Yale simples	unidade	1	5,00	5,00
2	Cópia de chave Tetra	unidade	1	14,00	14,00
3	Cópia de chave Gorje	unidade	1	9,00	9,00
4	Cópia de Auto simples	unidade	1	15,00	15,00
5	Cópia de chave Auto Code	unidade	1	100,00	100,00
6	Confecção de chave codificada	unidade	1	160,00	160,00
7	Fechadura simples instalada	unidade	1	70,00	70,00
8	Fechadura Divisoria instalada	unidade	1	70,00	70,00
9	Trava de segurança Tetra instalada	unidade	1	100,00	100,00
10	Serviço de abertura porta simples	unidade	1	25,00	25,00
11	Serviço de abertura de porta de veículo	unidade	1	35,00	35,00
12	Serviço de troca de cilindro (fechadura)	unidade	1	35,00	35,00
13	Fechadura armário/arquivo/gaveta instalada	p/ unidade	1	25,00	25,00

14	Serviço de manutenção de fechadura	unidade	1	35,00	35,00
15	Abertura e confecção de chave Yale	unidade	1	35,00	35,00
16	Controle com programação	unidade	1	40,00	40,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Dias

000004

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 1 Ano

DATA: MARIALVA, 25 de Julho DE 2017.

Paulo Henrique Lopes
24.503.020/0001-43

(Assinatura com carimbo da empresa)

PH CHAVES
PAULO HENRIQUE LOPES
 RUA PAPA JOÃO XXIII, 21 - CENTRO
 CEP 86990-000 - MARIALVA-PR

ORÇAMENTO

000005

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EMPRESA: Art CHAVES

CNPJ: CPF 326.017.439-72

ENDEREÇO: RUA: Washington Luiz - 3076

TELEFONE: 99963.0246 - 99810-0539

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópia de chave Yale simples	unidade	1	7,00	7,00
2	Cópia de chave Tetra	unidade	1	20,00	20,00
3	Cópia de chave Gorje	unidade	1	15,00	15,00
4	Cópia de Auto simples	unidade	1	20,00	20,00
5	Cópia de chave Auto Code	unidade	1	100,00	100,00
6	Confecção de chave codificada	unidade	1	200,00	200,00
7	Fechadura simples instalada	unidade	1	80,00	80,00
8	Fechadura Divisoria instalada	unidade	1	100,00	100,00
9	Trava de segurança Tetra instalada	unidade	1	100,00	100,00
10	Serviço de abertura porta simples	unidade	1	30,00	30,00
11	Serviço de abertura de porta de veículo	unidade	1	40,00	40,00
12	Serviço de troca de cilindro (fechadura)	unidade	1	40,00	40,00
13	Fechadura p/ armário/arquivo/gaveta instalada	unidade	1	30,00	30,00

14	Serviço de manutenção de fechadura	unidade	1	40,00	40,00
15	Abertura e confecção de chave Yale	unidade	1	50,00	50,00
16	Controle com programação	unidade	1	50,00	50,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

000006

DATA: 18, AGOSTO DE 2017.



(Assinatura com carimbo da empresa)

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000007

EMPRESA: Chaves marialva Eireli - me

CNPJ: 19.887.276/0001-61

ENDEREÇO: AV. Cristiano Colombo, 1043 Centro

TELEFONE: (44) 3232-7273

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópia de chave Yale simples	unidade	1	7,00	
2	Cópia de chave Tetra	unidade	1	20,00	
3	Cópia de chave Gorje	unidade	1	20,00	
4	Cópia de Auto simples	unidade	1	20,00	
5	Cópia de chave Auto Code	unidade	1	200,00	
6	Confecção de chave codificada	unidade	1	250,00	
7	Fechadura simples instalada	unidade	1	90,00	
8	Fechadura Divisoria instalada	unidade	1	120,00	
9	Trava de segurança Tetra instalada	unidade	1	100,00	
10	Serviço de abertura porta simples	unidade	1	35,00	
11	Serviço de abertura de porta de veículo	unidade	1	50,00	
12	Serviço de troca de cilindro (fechadura)	unidade	1	50,00	
13	Fechadura armário/arquivo/gaveta instalada	p/ unidade	1	40,00	

14	Serviço de manutenção de fechadura	unidade	1		
15	Abertura e confecção de chave Yale	unidade	1	40,00	
16	Controle com programação	unidade	1	50,00 45,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Prazo de 30 dias.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: _____

000008

DATA: 25 julho DE 2017.

Rafael Oliveira
(Assinatura com carimbo da empresa)

19.887.276/0001-61
CHAVES MARIALVA LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1043 - CENTRO
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 201-A/2017
GAB

Marialva, 31/08/2017

000009

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 31 de agosto de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil).
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 201-B/2017
DC/bsm

Marialva, 01/09/2017

000010

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 201-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 31/08/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 31/08/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0200104122000320053390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0200402062000220113390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0300504122000320213390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0300904122000321643390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400104124000320273390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400204123000320283390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400304124000321663390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0500104129000320323390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0500204129000320333390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600115451001320393390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600215451001320403390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600215451001320413390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600326782002120423390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600426782002120433390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210301000820503390390000. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820513390390000. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820573390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210304000820723390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210304000820723390390000. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800108244000320743390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800208243000660773390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800208243000660833390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001020983390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001020993390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021003390390000. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021003390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021083390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000120605001721133390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





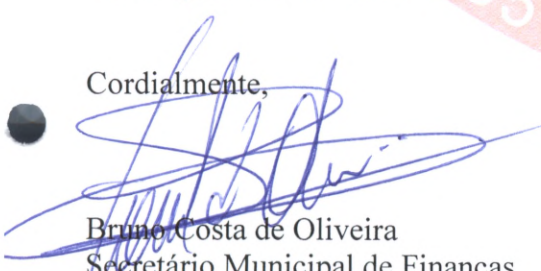
GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000011

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721153390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721193390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721203390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721223390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000318541001621233390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100122661001821253390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100222661001821273390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100304122000321323390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1200211332000321343390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300104122000321363390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300204122000321373390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300304122000321383390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1400127812000321413390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1400227812002221433390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500116482001421443390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500216481001421453390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600116482001421463390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600213392001121473390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600315695001321503390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700105153000321523390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700204122000321533390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700215451001321573390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700306182000521543390390000 - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº. 201-C/2017

000012

Marialva, 01/09/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro destinado aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 31/08/2017, o preço da aquisição importa em R\$-7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0200104122000320053390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0200402062000220113390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0300504122000320213390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0300904122000321643390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400104124000320273390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400204123000320283390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400304124000321663390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0500104129000320323390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0500204129000320333390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600115451001320393390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600215451001320403390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600215451001320413390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600326782002120423390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600426782002120433390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210301000820503390390000. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820513390390000. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820573390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210304000820723390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210304000820723390390000. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800108244000320743390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800208243000660773390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800208243000660833390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001020983390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001020993390390000. - 1104

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000013

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021003390390000. - 1103
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021003390390000. - 1104
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021083390390000. - 1104
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000120605001721133390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721153390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721193390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721203390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721223390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000318541001621233390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100122661001821253390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100222661001821273390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100304122000321323390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1200211332000321343390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300104122000321363390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300204122000321373390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300304122000321383390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1400127812000321413390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1400227812002221433390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500116482001421443390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500216481001421453390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600116482001421463390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600213392001121473390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600315695001321503390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700105153000321523390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700204122000321533390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700215451001321573390390000. - 1000
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700306182000521543390390000 - 1515
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, condicionada à declaração de que não constitui-se fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer.

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

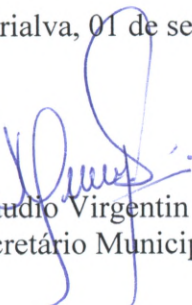
CERTIDÃO

000014

Certificamos para os devidos fins, que as despesas decorrentes à prestação de serviços de chaveiro destinado aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, não constituem fracionamento de serviço.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Marialva, 01 de setembro de 2017.


Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000015

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.503.020/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PH CHAVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PAPA JOAO XXIII	NÚMERO 21	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO paulynho-henrique@hotmail.com		TELEFONE (44) 9880-3873	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2017** às **10:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947
CNPJ: 24.503.020/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:14:07 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2018.

Código de controle da certidão: **E758.1AF2.FCF6.B798**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24503020/0001-43
Razão Social: PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947
Nome Fantasia: PH CHAVES
Endereço: R PAPA JOAO XXIII 21 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2017 a 27/09/2017

Certificação Número: 2017082911511386285159

Informação obtida em 29/08/2017, às 16:54:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.503.020/0001-43

Certidão nº: 135870467/2017

Expedição: 23/08/2017, às 10:17:38

Validade: 18/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.503.020/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

000018

Nome Empresarial

PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947

Nome do Empresário

PAULO HENRIQUE LOPES

Nome Fantasia

PH CHAVES

Capital Social

4.000,00

Nº da Identidade

102203062

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

089.433.269-47

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/04/2016

Números de Registro

CNPJ

24.503.020/0001-43

NIRE

41-8-0413628-2

Endereço Comercial

CEP

86990-000

Logradouro

AVENIDA PADRE THEO HERMANN

Número

180

Bairro

JARDIM SALEM CHADE

Município UF

MARIALVA PR

Atividades

Data de Início de Atividades

01/04/2016

Código da Atividade Principal

95.29-1/02

Descrição da Atividade Principal

Chaveiros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME93830887

Número do Identificador: 00008943326947

Data de Emissão:

01/04/2016

000020



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.503.020/0001-43 para contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro destinado aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, no valor total de R\$-7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de setembro de 2017.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.686/0001-45)
CONTRATADA: RODRIGUES & HIRANO LTDA (CNPJ/MF: 12.309.418/0001-01)
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
REAJUSTE: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 34/2017
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 31 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa RODRIGUES & HIRANO LTDA, CNPJ nº 12.309.418/0001-01, para aquisição de produtos alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 31 de agosto de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 259/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.686/0001-45)
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE LOPES 08843328947 (CNPJ/MF: 24.503.020/0001-43)
OBJETO: Prestação de serviço de CHAVEIRO, destinados a diversas Secretarias e Departamentos deste Município.
LICITAÇÃO: Dispensa Nº 35/2017
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 7.375,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 01 de setembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000022



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa PAULO HENRIQUE LOPES 08843328947, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.503.020/0001-43 para contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro destinado aos Diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, no valor total de R\$ 7.375,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de setembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 29/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.686/0001-45)
CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (CNPJ Nº: 79.151.312/0001-66)
OBJETO: Contratação de Serviços laboratoriais de exames especializados destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
REAJUSTE: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 173.959,80 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).



Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 9:00 (Nove horas), do dia 21 de setembro de 2017, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de conexão à internet nos Distritos de Santa Zé Tupinambá e Içara, no Município de Astorga-PR, com fornecimento de equipamentos em comodato para transmissão de sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via rádio de internet banda larga com roteamento em frequência de 5,8 GHz, pelo período de (doze) meses. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Astorga-PR, 05 de setembro de 2017.

ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro



Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO MUNICÍPIO DE ASTORGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, considerando, as impugnações ao instrumento convocatório interpostas pelas empresas Mercho & Gava Ltda - Me e Genos Consultoria Ambiental Ltda Me; considerando, ainda, a necessidade de diligência junto ao Departamento de Obras para dirimir dúvidas a respeito dos questionamentos; torna público a prorrogação da data e horário de abertura das propostas de preços e início fase de disputa de preços, conforme cronograma abaixo:

➤ ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até as 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2017, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

➤ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 26 de setembro de 2017, às 09:00 (Nove horas) no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

- Obs: A decisão acerca da impugnação supra mencionada e/ou eventual retificação ao edital estarão disponíveis no site www.astorga.pr.gov.br a partir do dia 13/09/2017.

Astorga, 05 de setembro de 2017

ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Traci Rui Barbosa, 34, Centro, CEP: 87.175-000
CNPJ: 76.282.686/0001-47
e-mail: prefeitura@itambepar.br

DECRETO Nº 070/17

Súmula: O Prefeito Municipal de Itambé, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado nacional de 07 de setembro, data em que se comemora o Dia da Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso Funcional no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira) nos órgãos que compõe a Administração Pública Municipal de Itambé.

Parágrafo Único - Nas datas acima funcionarão apenas os setores cujos serviços, por sua natureza ou característica especial, não poderão sofrer alterações no período diário de execução, por serem considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 01 de setembro de 2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº. 259/2017 - P.M.M.

000023

Termo de contrato que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947**.

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia, nº. 680, inscrito no CNPJ sob nº. 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Victor Celso Martini, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva-Pr, situada à Rua Papa João XXIII, nº 21, Centro, CNPJ/MF sob nº. 24.503.020/0001-43, representada pelo senhor Paulo Henrique Lopes, inscrito no CPF sob nº. 089.433.269-47 e RG nº. 1.022.030-62, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "**Dispensa de Licitação nº. 35/2017**", que integra o presente Termo e da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 com as introduções alteradas pela Lei nº. 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A contratada obriga-se a prestação de serviço de **CHAVEIRO**, destinados a diversas Secretarias e Departamentos deste Município, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Cópia de chave Yale simples	Unidade	180	5,00	900,00
2	Cópia de chave Tetra	Unidade	15	14,00	210,00
3	Cópia de chave Gorje	Unidade	10	9,00	90,00
4	Cópia de Auto simples	Unidade	15	15,00	225,00
5	Cópia de chave Auto Code	Unidade	2	100,00	200,00
6	Confecção de chave codificada	Unidade	2	160,00	320,00
7	Fechadura simples instalada	Unidade	20	70,00	1400,00
8	Fechadura Divisoria instalada	Unidade	15	70,00	1050,00
9	Trava de segurança Tetra instalada	Unidade	2	100,00	200,00
10	Serviço de abertura porta simples	Unidade	28	25,00	700,00
11	Serviço de abertura de porta de veículo	Unidade	10	35,00	350,00
12	Serviço de troca de cilindro (fechadura)	Unidade	25	35,00	875,00
13	Fechadura p/ armário/arquivo/gaveta instalada	Unidade	20	25,00	500,00
14	Serviço de manutenção de fechadura	Unidade	15	35,00	525,00
15	Abertura e confecção de chave Yale	Unidade	10	35,00	350,00
16	Controle com programação	Unidade	2	40,00	80,00
Total					7975,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que a entrega dos serviços seja imediata após a entrega da autorização de compra e no local indicado na mesma autorização.

2.1.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração.

2.2 – A aquisição do objeto ora contratado será de forma parcial, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nº.

0200104122000320053390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0200402062000220113390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0300504122000320213390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0300904122000321643390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400104124000320273390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400204123000320283390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0400304124000321663390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0500104129000320323390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0500204129000320333390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600115451001320393390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600215451001320403390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600215451001320413390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600326782002120423390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0600426782002120433390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210301000820503390390000. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820513390390000. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820523390390000. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210302000820573390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210304000820723390390000. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000025

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0700210304000820723390390000. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800108244000320743390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800208243000660773390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0800208243000660833390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001020983390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001020993390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021003390390000. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021003390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 0900212361001021083390390000. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000120605001721133390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721153390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721193390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721203390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000220605001721223390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1000318541001621233390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100122661001821253390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100222661001821273390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1100304122000321323390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1200211332000321343390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300104122000321363390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300204122000321373390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1300304122000321383390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1400127812000321413390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1400227812002221433390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500116482001421443390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500216481001421453390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600116482001421463390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600213392001121473390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1600315695001321503390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000026

1700105153000321523390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700204122000321533390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700215451001321573390390000. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1700306182000521543390390000 - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento será efetuado pelo responsável do Departamento solicitante, devendo fazer a verificação da conformidade com a especificação do produto para aceitação do produto.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE

6.1 – Os serviços, conforme especificação na cláusula primeira terá validade de 01 (um) ano a partir de sua fabricação, garantindo a entrega e instalação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.2 – A inexecução parcial do objeto, a Prefeitura Municipal rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará a Contratada, depois de descontados os valores devidos, pela parte contratual cumprida.

7.3: – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

7.4 – a empresa adjudicatária será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pela Prefeitura Municipal.

7.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 – A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000027

8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

8.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do presente contrato terá início após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

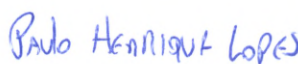
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja ou venha a ser para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

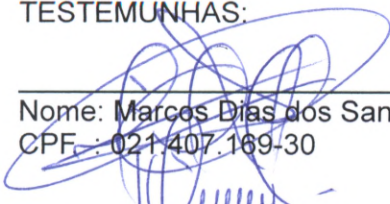
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

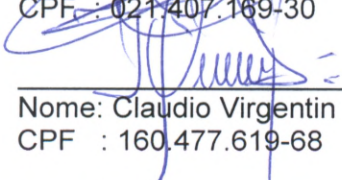
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 01 de setembro de 2017.


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal


Paulo Henrique Lopes 08943326947
Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF: 021.407.169-30


Nome: Claudio Virgentin
CPF: 160.477.619-68

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

000028

CONTRATO Nº: 259/2017

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947. (CNPJ/MF: 24.503.020/0001-43)

OBJETO

: Prestação de serviço de CHAVEIRO, destinados a diversas Secretarias e Departamentos deste Município.

LICITAÇÃO

: Dispensa Nº 35/2017

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 01 de setembro de 2017



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 259/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.690/0001-45)
 CONTRATADA: RODRIGUES & HIRANO LTDA. (CNPJ/MF: 12.300.418/0001-01)
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 VALOR: O valor do presente Contrato não sofreu reajuste.
 REAJUSTE: O valor do presente Contrato importa em R\$-11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LICITAÇÃO: Dispensa nº 34/2017.
 LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 31 de agosto de 2017.

Victor Celso Martini
 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017**

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso V, a favor da empresa RODRIGUES & HIRANO LTDA, CNPJ nº. 12.300.418/0001-01, para aquisição de produtos alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$-11.145,00 (onze mil cento e quarenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Público

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 31 de agosto de 2017.

Victor Celso Martini
 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

000029

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 259/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.690/0001-45)
 CONTRATADA: PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947, (CNPJ/MF: 24.503.020/0001-43)
 OBJETO: Prestação de serviço de CHAVEIRO, destinados a diversas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
 LICITAÇÃO: Dispensa Nº 35/2017
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$-7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses.
 REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
 LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
 DATA: 01 de setembro de 2017.

Victor Celso Martini
 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2017**

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 a favor da empresa PAULO HENRIQUE LOPES 08943326947, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.503.020/0001-43 para contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro destinado aos diversos Setores e Secretarias desta Prefeitura, no valor total de R\$-7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Público

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 01 de setembro de 2017.

Victor Celso Martini
 VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA**

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2017

Inexigibilidade da Licitação nº. 29/2017
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.282.690/0001-45)
 CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (CNPJ Nº: 79.151.312/0001-58)
 OBJETO: Contratação de Serviços laboratoriais de exames especializados destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
 REAJUSTE: O valor do presente Contrato não sofreu reajuste.
 VALOR: O valor do presente Contrato importa em R\$ 173.059,60 (cento e setenta e três mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

**Município de Astorga**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às 9:00 (Nove horas), do dia 21 de setembro de 2017, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de conexão à internet nos Distritos de Santa Zel Tupinambá e Içara, no Município de Astorga-PR, com fornecimento equipamentos em comodato para transmissão de sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via rádio de internet banda larga com roteamento em frequência de 5,8 GHz, pelo período de (doze) meses. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial. Paço Municipal de Astorga-PR, 05 de setembro de 2017.

Rogério Scaramello Barbosa
 ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
 Pregoeiro

**Município de Astorga**

Estado do Paraná

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, considerando, as impugnações ao instrumento convocatório interpostas pelas empresas Marchesi & Gava Ltda - Me e Genos Consultoria Ambiental Ltda Me, considerando, ainda, a necessidade de diligência junto ao Departamento de Obras para diminuir dúvidas a respeito dos questionamentos apontados; torna público a prorrogação da data e horário da abertura das propostas de preços e início de fase de disputa de preços, conforme cronograma abaixo:

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até as 08:30 (Oito horas e trinta minutos) do dia 26 de setembro de 2017, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 26 de setembro de 2017, às 09:00 (Nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

- Obs: A decisão acerca da impugnação supra mencionada e/ou eventual retificação ao edital estarão disponíveis no site www.astorga.pr.gov.br a partir do dia 13/09/2017.

Astorga, 05 de setembro de 2017

Rogério Scaramello Barbosa
 ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34, Centro, CEP: 87.178-000
 CNPJ: 76.282.698/0001-47
 e-mail: pm.itambe@parana.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/17

Súmula: O Prefeito Municipal de Itambé, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o feriado nacional de 07 de setembro, data em que se comemora o Dia da Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso Funcional no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira) nos órgãos que compõe a Administração Pública Municipal de Itambé.

Parágrafo Único - Nas datas acima funcionarão apenas os setores cujos serviços, por sua natureza ou característica especial, não poderão sofrer alterações no período diário de execução, por serem considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Itambé, 01 de setembro de 2017